



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

VISTA À(S) PARTE(S) EMBARGADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EDCL)

AREsp Nº 1624391 - SP (2019/0347760-3)

EDcl no AgInt no AREsp 1624391/SP (2019/0347760-3)

RELATOR : MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ

EMBARGANTE : BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A

ADVOGADOS : ARNOLDO WALD - SP046560

RODRIGO DE BITTENCOURT MUDROVITSCH - DF026966

MARCUS VINICIUS FURTADO COÊLHO - DF018958

CLAUDIO CHAVES - DF034478

PEDRO RENATO DE SOUZA MOTA - RJ177509

CAMILA SILVA DE ALMEIDA - RJ210850

THIAGO GONZALEZ QUEIROZ - RJ204891

JOSÉ ALBERTO RIBEIRO SIMONETTI CABRAL - DF045240

RAFAEL LEANDRO DANTAS DA SILVA - RJ225366

RAFAEL BARUD CASQUEIRA PIMENTA - SP415763

SOFIA CAVALCANTI CAMPELO - PE042072

VICTOR SANTOS RUFINO - SP407119

LORENA SOARES DOS SANTOS VIEIRA - DF061016

**EMBARGADO : FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS F ACB -
FINANCEIRO**

ADVOGADOS : KONSTANTINOS JEAN ANDREOPOULOS - SP131758

RAFAEL BARROSO FONTELLES - RJ119910

RENATA ALVES PEIXOTO - RJ161550

KELLEN SIMONE BARTULIHE OKAGAWA JANUARIO - SP155144

Brasília, 12 de maio de 2025